



rentabilidade dos últimos meses se desenquadrando da estratégia mínima de alocação prevista na política de investimentos.

11) Na sequência foi apresentado aos conselheiros o comunicado de fato relevante do fundo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM, informando que: (a) A carteira de direitos creditórios do Fundo é integralmente composta por créditos originados pelo Banco Rural S/A – em liquidação extrajudicial, os quais são, majoritariamente, cobrados por meio de ações judiciais movidas contra devedores da referida instituição (“Direitos Creditórios” e “Ações Judiciais”, respectivamente); (b) O apreçamento dos Direitos Creditórios é feito com base em análise de probabilidade de recuperação de cada Direito Creditório por meio da revisão da respectiva Ação Judicial, conforme efetuada por escritório de advocacia especializado conjuntamente com a área Jurídica da Administradora, considerando, ainda, a existência de penhoras e/ou garantias atreladas aos Direitos Creditórios e Ações Judiciais; e (c) No último exercício social, houve mudança no escritório contratado para patrocinar os interesses do Fundo nas Ações Judiciais, o que gerou aprimoramento na troca de informações relevantes e reporte dos casos. Diante desse cenário, após análise das Ações Judiciais e dada suas características, verificou-se a necessidade de revisar o registro no ativo sob a rubrica contábil “Outros Créditos” para o montante de R\$ 43.088.289,06 (quarenta e três milhões, oitenta e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos), o que gerou impacto negativo no patrimônio do Fundo. Após essa revisão, o valor da cota do Fundo na data de encerramento do exercício foi impactado, passando o patrimônio líquido total do Fundo para R\$ 31.641.325,94 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), em 31 de maio de 2022.

12) Na sequência foi apresentado aos conselheiros o balancete referente ao mês de maio de 2022; quadro de investimentos e sua análise, para a devida apreciação, como segue:

<b>Análise Balancete Mensal – Maio de 2022</b>					
<b>Mensal</b>			<b>Acumulada</b>		
<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Superavit</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Superavit</b>
R\$ 934.144,35	R\$ 755.171,23	<b>R\$ 178.973,12</b>	R\$ 4.469.342,50	R\$ 3.803.253,59	<b>R\$ 666.088,91</b>



Após a análise dos documentos os membros do Conselho Fiscal emitem **POR UNANIMIDADE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO MESMO.**

- 13) Foi apresentado o Relatório de Despesas empenhadas em maio de 2022, para acompanhamento e análise detalhada dos conselheiros dos gastos realizados.
- 14) Na sequência, o presidente expôs a tabela de contribuições (junho de 2020 a maio de 2022) – Patronal e Servidor da Prefeitura elaborada pela contabilidade onde se verifica uma diferença entre a base de cálculo e o valor retido dos servidores. O presidente informou que irá verificar junto a regularização.
- 15) O presidente disse que recebeu a resposta referente ao ofício 29/2022 no qual solicita informações quanto ao desenvolvimento do Plano de Ação do município para o SIAFIC – Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme decreto municipal nº 3700 de 29 de abril de 2021. Foi respondido através do processo administrativo nº 1778/2022 pela Divisão de Gestão Contábil da Prefeitura que nos próximos dias ocorrerá a conversão de dados com a implantação de um novo sistema informatizado de gestão pública e a partir daí dará prosseguimento ao Plano de Ação do Município para o SIAFIC.
- 16) Informou também que irá agendar uma reunião com a Prefeitura para discutir sobre a aposentadoria por invalidez, tendo em vista que o número de requerimentos tem aumentado.
- 17) Foi informado sobre o recadastramento 2022 dos aposentados e pensionistas, ficando definido o seguinte calendário:

<b>Nascidos em</b>	<b>Recadastramento em</b>
Janeiro e Fevereiro	Julho
Março e Abril	Agosto
Maió e Junho	Setembro
Julho e Agosto	Outubro
Setembro e Outubro	Novembro
Novembro e Dezembro	Dezembro

- 18) O Presidente comunicou sobre a possibilidade de parceria entre a SICOOB CRESSEM – Agência Paraibuna e o Instituto para realização de eventos que tem o objetivo de Educação Financeira,



Educação Previdenciária e preparação para a aposentadoria dos segurados desta instituição, conforme Manual do Pró-gestão RPPS, sendo aprovado por todos os membros.

- 19) Na sequência foi informado que o CRP foi renovado com vencimento em 26/12/2022, porém o critério Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão, passou a constar como “Em análise” devido a não realização pelo Ente do processo de seleção para contratação de entidades fechadas de previdência complementar.
- 20) Foi informado que o Plano de Amortização do Passivo Atuarial para o exercício financeiro de 2022 foi revisado pelo Decreto nº 3870/2022 e que o pagamento dos aportes estão em dia.
- 21) O presidente ainda informou que foi publicada, a Portaria MTP nº 1.467 que consolida e incorpora em um só texto 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A Portaria está organizada em 14 capítulos e engloba temas como parâmetros para as contribuições, o equilíbrio financeiro e atuarial, o investimento dos recursos previdenciários, a concessão de benefícios aos segurados, padroniza a emissão da certidão de tempo de contribuição, estimula a profissionalização e maior governança dos RPPS e prevê maior participação de representantes do segmento na regulação desses regimes. A norma também regulamenta a aplicação de recursos dos RPPS em empréstimos a seus segurados e confere maior prazo para os entes que fizeram a reforma da previdência equacionarem o déficit atuarial do regime. As novas regras entrarão em vigor no dia 1º de julho de 2022 e atendem às exigências previstas no Decreto nº 10.139, de 2019, para consolidação, homogeneização e simplificação dos atos normativos editados pela administração pública federal. A portaria ainda promove a revisão e a adequação dos parâmetros gerais impostas aos RPPS pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que alterou significativamente as normas.
- 22) Tendo em vista que a licitação para reforma do prédio foi declarada deserta duas vezes, foi decidido que será atualizada a planilha orçamentária e publicada a nova abertura.
- 23) Foi repassado aos conselheiros que os contratos com a empresa L H MELLON MIRANDA INFORMÁTICA - ME, referente ao



## Instituto de Previdência do Município de Paraibuna



fornecimento de Link de 55 Mbps Compartilhado para acesso a Internet por Empresa, por intermédio de Fibra Ótica., vencerá em 05/07/2022, devendo a Comissão de Licitação avaliar termo de aditamento ou nova cotação

24) Por fim, o Presidente informou que nos dias 19 e 20 de julho a APEPREM irá promover um curso preparatório da Nova Certificação Profissional para Conselheiros em Santos, e que os membros Ana Flávia Nogueira Santos da Silva, Jonatas de Oliveira Almeida e Marco Antônio de Lima Freitas irão participar.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 29 de  
junho de 2022.

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente IPMP

**JOSÉ CRISTINO DO PRADO**  
Membro CMP

**MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS**  
Membro CMP

**SUELY APARECIDA FARIA DOS S.  
BARROS**  
Membro CMP

**JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Membro CMP

**ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA  
SILVA**  
Membro CF



# Instituto de Previdência do Município de Paraibuna



**JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Membro CF

**CÂNDIDA CAROLINA VIEIRA DA SILVA**  
**FARIA**  
Membro CF